

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.06.08.18E-02 - DATA: 08/06/2026	
Categoria:	OBRAS
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

O Município de Ibiapina possui em sua malha viária urbana e em vias de acesso a bairros e distritos uma quantidade expressiva de logradouros pavimentados em pedra tosca (calçamento), técnica amplamente utilizada na região por seu baixo custo de manutenção, durabilidade e adequação ao relevo local. Com o passar do tempo e em razão do uso contínuo, da passagem de veículos pesados, das chuvas e da própria ação do tempo, diversos trechos dessa pavimentação apresentam afundamentos, desníveis, buracos, perda de pedras e comprometimento da base de assentamento, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

Vistorias técnicas realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente identificaram diversos pontos críticos espalhados por diferentes ruas do Município, nos quais a deterioração da pavimentação já representa risco concreto de acidentes, danos a veículos, dificuldade de escoamento das águas pluviais e prejuízo à mobilidade urbana, especialmente para pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças.

O problema a ser resolvido consiste, portanto, na deterioração progressiva da pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Ibiapina, situação que, se não sanada tempestivamente, tende a se agravar, ampliando os riscos à segurança viária, elevando os custos de recuperação futura e comprometendo a qualidade da prestação dos serviços públicos de manutenção urbana.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, enquadra-se como uma licitação do tipo obras e serviços de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, o objeto da contratação pública refere-se à execução de obras de infraestrutura viária, visando a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

A recomposição da pavimentação em pedra tosca nas ruas do município de Ibiapina é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores, bem como para preservar o patrimônio público. A realização desta obra contribuirá para a valorização da região, promovendo o desenvolvimento local e a satisfação da população. Assim, a contratação da empresa especializada para executar os serviços de engenharia atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, estabelecidos pela legislação de licitações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal não dispõe, em seu quadro próprio de servidores, de efetivo, maquinário e insumos suficientes para a execução, em tempo hábil e com a qualidade técnica necessária, dos serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca em todas as ruas identificadas com deficiências. Trata-se de serviço que demanda mão de obra especializada (pedreiros calceteiros), materiais específicos (pedra tosca, areia, pó de pedra, meio-fio, entre outros) e equipamentos adequados para reassentamento, compactação e acabamento, de forma a garantir durabilidade, uniformidade e segurança do pavimento recomposto.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação, apta a executar os serviços de recomposição de calçamento em pedra tosca nas diversas ruas do Município, conforme demanda apresentada pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, respeitando-se as especificações técnicas, quantitativos e localidades definidos no Termo de Referência/Projeto Básico correspondente. A contratação se justifica, ainda, pelos seguintes fatores:

- Garantir a trafegabilidade segura de veículos e pedestres nas vias públicas municipais;
- Evitar o agravamento dos danos já existentes, o que tende a elevar significativamente o custo de recuperação futura;
- Preservar a infraestrutura urbana e prolongar a vida útil das vias já pavimentadas;
- Reduzir o risco de acidentes de trânsito e de danos a veículos automotores decorrentes de buracos e desníveis;
- Melhorar o escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e erosões nas vias afetadas;
- Atender às demandas e reivindicações da população residente nos logradouros afetados;

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de manutenção viária, dever constitucional do Poder Público Municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca nas ruas do município de Ibiapina está prevista no plano anual de contratações da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da legislação em vigor;
- Registro e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, bem como apresentação de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) pelos serviços a serem executados;
- Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante atestado(s) de execução de serviços de pavimentação e/ou recomposição de calçamento compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- Disponibilidade de equipe técnica e mão de obra especializada (engenheiro responsável, mestre de obras, pedreiros calceteiros e serventes), em quantidade suficiente para o cumprimento dos prazos contratuais;
- Disponibilidade de equipamentos, ferramentas e veículos necessários ao transporte de materiais e à execução dos serviços (compactadores, ferramentas de calceteiro, caçambas, entre outros);
- Fornecimento de materiais de qualidade compatível com as especificações técnicas do Termo de Referência/Projeto Básico (pedra tosca, areia, pó de pedra, meio-fio e demais insumos), observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) aos trabalhadores, bem como sinalização adequada das áreas em obras, garantindo a segurança de trabalhadores, pedestres e veículos;
- Execução dos serviços mediante ordens de serviço/autorizações específicas emitidas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, indicando as ruas, quantitativos e prazos de cada etapa;
- Cumprimento do prazo de vigência e dos prazos de execução fixados no instrumento contratual, bem como prestação de garantia contratual, quando exigida em edital;
- Observância às normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos da construção civil (entulho) gerados na execução dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação da empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, é importante realizar um levantamento de mercado com mais de uma possibilidade de contratação, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Uma das opções seria a contratação de uma empresa especializada em obras de pavimentação, que possua experiência e capacidade técnica para executar o serviço de forma eficiente. Os pontos positivos dessa opção incluem a garantia de qualidade na execução da obra e a possibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos. No entanto, os contras podem incluir um custo mais elevado em comparação com outras opções de contratação.

Outra possibilidade seria a contratação de uma empresa de locação de equipamentos e mão de obra especializada para a realização da recomposição da pavimentação em pedra tosca. Os pontos positivos dessa opção incluem a redução de custos com a aquisição de equipamentos e a flexibilidade na contratação de mão de obra especializada apenas pelo período necessário para a execução da obra. No entanto, os contras podem incluir a necessidade de supervisão constante da empresa contratante para garantir a qualidade do serviço.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a contratação da empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina seria a contratação de uma empresa especializada em obras de pavimentação. Apesar do custo mais elevado, essa opção garante a qualidade na execução da obra e o cumprimento dos prazos estabelecidos, o que é essencial para a realização de um serviço duradouro e eficiente para a população.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina é uma demanda essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos. A pavimentação em pedra tosca é uma técnica

tradicional que proporciona durabilidade e resistência, sendo ideal para vias de tráfego intenso. A Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

A recomposição da pavimentação em pedra tosca consiste na remoção do pavimento danificado, preparação da base e assentamento das pedras de forma adequada. É fundamental que o processo de recomposição seja realizado por uma empresa especializada, que possua experiência e capacidade técnica para executar os serviços de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Além disso, é importante que a empresa contratada cumpra todas as normas de segurança e legislação ambiental vigentes.

A contratação da empresa para a recomposição da pavimentação em pedra tosca deve ser realizada por meio de um processo licitatório transparente e competitivo, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas. A seleção da empresa vencedora deve levar em consideração critérios técnicos, como experiência, capacidade técnica e qualidade dos serviços prestados. É fundamental que o contrato estabelecido contemple todas as etapas do processo de recomposição, desde o planejamento até a entrega final da obra.

A recomposição da pavimentação em pedra tosca irá beneficiar diretamente a população de Ibiapina, proporcionando ruas mais seguras e confortáveis para o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a melhoria da infraestrutura urbana contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida da população. A Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Púb

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UNIDADE	1	385.641,09	385.641,09

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 385.641,09 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e um reais e nove centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A recomposição de pavimentação em pedra tosca nas ruas do município de Ibiapina é uma necessidade urgente para garantir a segurança e o conforto dos moradores. Por isso, é fundamental que a empresa contratada entregue o serviço de forma integral e imediata após a contratação, sem fracionamentos. A população espera por ruas revitalizadas e em boas condições para o tráfego de veículos e pedestres.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento reflete o compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura do município de Ibiapina.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa para recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina tem como objetivo principal melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando mais segurança e conforto para os moradores e usuários das vias. Com a realização dessas obras, espera-se reduzir os problemas de buracos, desníveis e deterioração do pavimento, garantindo uma melhor mobilidade urbana.

Além disso, a recomposição da pavimentação em pedra tosca contribuirá para a preservação do meio ambiente, uma vez que esse tipo de material é mais sustentável e durável em comparação com outros tipos de pavimentação. Dessa forma, a contratação dessa empresa está alinhada com as diretrizes da lei 14.133 de licitações, que preza pela sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a realização dessas obras também irá gerar empregos e movimentar a economia local, uma vez que a contratação da empresa para executar os serviços de recomposição da pavimentação em pedra tosca demandará mão de obra e insumos locais. Assim, a contratação desse objeto de contratação pública trará benefícios tanto para a infraestrutura do município quanto para a comunidade e a economia da região.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, pode gerar impactos ambientais significativos. A extração de pedras para a pavimentação pode causar danos à paisagem natural, além de contribuir para a degradação do solo e a erosão.

Além disso, o transporte e a instalação das pedras podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global. A impermeabilização do solo com a pavimentação em pedra tosca também pode aumentar o escoamento superficial da água, prejudicando a drenagem natural e aumentando o risco de enchentes.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar medidas como a utilização de pedras de fontes sustentáveis, a implementação de técnicas de drenagem sustentável e a compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas. Além disso, é fundamental realizar um monitoramento ambiental durante e após a execução da obra, para garantir a mitigação dos impactos e a preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar levantamento técnico das ruas que necessitam de recomposição de pavimentação em pedra tosca, identificando as áreas a serem atendidas.
2. Elaborar projeto básico contendo as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e durabilidade da obra.
3. Realizar processo licitatório para contratação da empresa especializada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo conhecimentos sobre as normas técnicas, prazos de execução e critérios de medição dos serviços.
5. Estabelecer um plano de acompanhamento e controle da execução da obra, com visitas periódicas ao local para

verificar o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços prestados.

6. Realizar reuniões de alinhamento com a empresa contratada, visando esclarecer dúvidas, resolver eventuais problemas e garantir a boa execução do contrato.

7. Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, como prazos de entrega, qualidade dos materiais utilizados e segurança no canteiro de obras.

8. Realizar a entrega da obra apenas após a verificação da sua conformidade com o projeto básico e a satisfação dos requisitos estabelecidos no contrato, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para a recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, é uma medida essencial para garantir a qualidade e segurança das vias públicas da cidade.

A Lei 14.133 de licitações estabelece os princípios e normas gerais para as contratações públicas, visando garantir a eficiência, transparência e economicidade dos processos. Nesse sentido, a contratação de uma empresa para realizar a recomposição da pavimentação em pedra tosca deve seguir os procedimentos previstos na legislação, como a realização de um processo licitatório competitivo e transparente.

A recomposição da pavimentação em pedra tosca é de extrema importância para garantir a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e motoristas, além de contribuir para a valorização das áreas urbanas. Além disso, a realização desse tipo de obra também pode gerar empregos e movimentar a economia local.

Para garantir a viabilidade da contratação desse objeto, é fundamental que a empresa contratada tenha experiência e capacidade técnica para realizar o serviço de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, é importante que o contrato seja bem elaborado, estabelecendo claramente as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como os critérios de medição e pagamento.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para a recomposição da pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, atendendo à Lei 14.133 de licitações, é uma medida que contribui para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento e bem-estar da população local.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A pavimentação em pedra tosca é uma opção resistente e durável, especialmente em locais com tráfego intenso ou condições climáticas adversas, garantindo a segurança e a qualidade das vias públicas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para realizar o serviço contribuirá para a eficiência e eficácia da obra, assegurando a correta execução e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A recomposição da pavimentação em pedra tosca é uma medida essencial para a manutenção da infraestrutura urbana e a melhoria da mobilidade no município de Ibiapina. Com a contratação de uma empresa qualificada para realizar o serviço, será possível garantir a qualidade e a durabilidade da pavimentação, evitando futuros reparos e reduzindo os custos a longo prazo. Além disso, a execução da obra por meio da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente demonstra o compromisso do poder público com a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Diante do exposto, consideramos que a contratação da empresa para a recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Ibiapina é adequada e necessária para atender à demanda existente. A escolha desse tipo de pavimentação, aliada à expertise da empresa contratada e à supervisão da Secretaria responsável, garantirá a realização de uma obra de qualidade, que atenderá às necessidades da população e contribuirá para o desenvolvimento urbano e a valorização do espaço público.

Ibiapina-CE, 9 de Junho de 2026.

Savio Romão Carvalho
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Francisco Ronady Oliveira Portela
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Leidiane de Sousa Ferreira
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Diego Pessoa Gomes
Coordenador da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>
CHAVE: 18ebf96a2f92ee2fb5a254536239cc38

